



Cliente _____ NIF _____

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - GÁS NATURAL

Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial (designação)	MAIS ENERGIA SPOT GÁS		
Segmento da Oferta	Clientes domésticos e não domésticos em baixa pressão. Escalões de consumo 1, 2, 3 e 4.		
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone	E-mail	Carta
	253 722 425 <small>(chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)</small>	apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	FLOENE:		
	LISBOAGÁS 800 201 722 BEIRAGÁS 800 508 800 MEDIGÁS 800 500 063	SETGÁS 800 273 030 TAGUSGÁS 800 508 800 PAXGÁS 800 020 041	DIANAGÁS 800 020 039 LUSITANIAGÁS 800 200 157 DURIENGÁS 800 209 999
Contacto para Leituras de Contador	FLOENE:		
	LISBOAGÁS 800 507 513 BEIRAGÁS 800 507 514 MEDIGÁS 800 507 516	SETGÁS 800 507 512 TAGUSGÁS 800 262 000 PAXGÁS 800 507 517	DIANAGÁS 800 507 515 LUSITANIAGÁS 800 507 510 DURIENGÁS 800 507 511
			PORTGÁS 800 215 215 SONORGÁS 800 207 815 (24h/dia)
			PORTGÁS 800 500 330 SONORGÁS 808 203 027 / 259 001 992 (24h/dia)

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Gás Natural																	
Duração	Meses																	
	Renovação Automática																	
Validade da Oferta	Permanente																	
	Promocional, até <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td>D</td><td>D</td><td>M</td><td>M</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td> </tr> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> </table>			D	D	M	M	A	A	A	A							
D	D	M	M	A	A	A	A											
Fidelização	Não Benefício associado																	
	Sim, por	meses ou até à data de <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td>D</td><td>D</td><td>M</td><td>M</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td><td>A</td> </tr> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> </table>	D	D	M	M	A	A	A	A								
D	D	M	M	A	A	A	A											
Faturação	Periodicidade																	
	Pagamento até	dias úteis da emissão da fatura	Fatura eletrónica Papel															
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto	Preço diferenciado?	Não Sim															
	Referência Multibanco	Se sim, quais os que têm custo adicional																
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis	Sem compensação	Com compensação Valor da compensação €															
	Serviços Adicionais	Sim	Custo mensal de €															

Anexo I - FIN de oferta de fornecimento de energia - plus_a1_fin_mais_energia_spot_gas_25_v3



PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CUI (Código Universal da Instalação)	MULTIPONTO			
Escalão de Consumo	Escalão 1 0 - 200 (m³/ano)	Escalão 2 221 - 500 (m³/ano)	Escalão 3 501 - 1000 (m³/ano)	Escalão 4 1001 - 10000 (m³/ano)
Termo Fixo (€/dia)	0.1133	0.1432	0.1719	0.2001
Preço (100 kWh)	9.45	10.36	11.23	12.09
(€/100 kWh/ mês)	Considera-se um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Para apuramento do custo indicativo dos 100kWh, foi estimado um valor de 0.06 €/kWh. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.			
Plano	Indexado			
Preços Plano Indexado	<p>O valor mensal do preço a pagar pelo cliente no plano indexado, calculado em função do custo da energia no mercado Mibgás, tem por base a seguinte fórmula:</p> <p>$PE = (MIBGÁS + K) \times Perdas$, sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none">PE é o preço horário da energia (em €/kWh);MIBGÁS é o custo da energia horária no Mercado Diário Mibgás - Portugal (€/kWh);K é o valor fixo correspondente aos gastos operativos da JAFplus Energia (€ / kWh);Perdas corresponde aos coeficientes de Perdas (em %); <p>I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de gás natural e que sejam exigíveis ao cliente;</p> <p>II. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE, para o ano Gás 2024/2025. (Diretiva n.º18/2024, de 16 de julho);</p> <p>III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes; Os preços da tabela já refletem desconto.</p>			

PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social	<p>Tarifa Social de Gás Natural Condições necessárias para solicitar este desconto:</p> <p>Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:</p> <table><tbody><tr><td>Complemento Solidário para Idosos</td><td>Abono de Família (1º Escalão)</td></tr><tr><td>Rendimento Social de Inserção</td><td>Pensão Social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão</td></tr><tr><td>Prestações de Desemprego</td><td></td></tr></tbody></table> <p>E cumprir com este requisito:</p> <p>Ter um contrato de fornecimento de gás natural em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, em baixa pressão, com consumo anual inferior ou igual a 500m³ (inclui o 1º e 2º escalão de consumo).</p>	Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família (1º Escalão)	Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão	Prestações de Desemprego	
Complemento Solidário para Idosos	Abono de Família (1º Escalão)						
Rendimento Social de Inserção	Pensão Social de Invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão						
Prestações de Desemprego							
Cientes com Necessidades Especiais	<p>São considerados clientes com necessidades especiais no Gás Natural:</p> <p>a) Clientes com limitações no domínio da visão – cegueira total ou hipovisão;</p> <p>b) Clientes com limitações no domínio da audição – surdez total ou hipoacusia;</p> <p>c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;</p> <p>d) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural. Os operadores de redes de distribuição de gás natural devem instalar e manter operacionais equipamentos que permitam a deteção e sinalização de fugas nas instalações desses clientes.</p>						
Cientes Prioritários	<p>São considerados clientes prioritários no Gás Natural, aqueles que:</p> <p>Prestam serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade e para os quais a interrupção do fornecimento de energia elétrica ou de gás natural cause graves alterações à sua atividade, designadamente bombeiros, forças de segurança e estabelecimentos hospitalares.</p>						

PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2025.

Em

, / /

N.º Identif.

Validade

/ /

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

Diogo Lamelas
Diretor de Operação



TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO GÁS 2024/2025

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BP < 10.000m³/ANO

Termo Tarifário Fixo

Energia

Escalão	(m ³ /ano)	(€/dia)	(€/kWh)
Escalão 1	0 - 220	0.0147	0.040700
Escalão 2	221 - 500	0.0448	0.035988
Escalão 3	501 - 1000	0.0768	0.033259
Escalão 4	1001 - 10000	0.1219	0.032073